

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

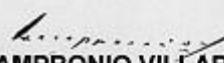
INDICAÇÃO N.º 251/2009

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE SE CUMPRA A LEI QUE DETERMINA E REGULAMENTA O USO DA PROPAGANDA AMBULANTE EM NOSSAS VIAS PÚBLICAS, NOTIFICANDO-OS PARA QUE A MESMA SEJA RESPEITADA.

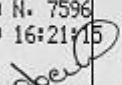
EXMA SRA. ALMIRA RIBAS GARMS
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente que se cumpra a lei que determina e regulamenta o uso da propaganda ambulante em nossas vias públicas, notificando-os para que a mesma seja respeitada, visto que os comerciantes e a própria população estão descontentes do alto som utilizado pelos mesmos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2009.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N. 7596
28/05/2009 16:21:15


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL